



DECRETO Nº 4527 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1981

234

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - TAUBATÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE. TAUBATÉ, um Crédito Suplementar de Cr\$ 502.000,00 (quinhentos e dois mil cruzeiros) para reforço das seguintes verbas :

1.5 - 3120 - 13764472.22 - Material de Consumo	350.000,00
1.2 - 3261 - 13070332.10 - Juros de Empréstimos CEESP	46.000,00
1.2 - 3280 - 15844942.15 - Previdência Social do Servidor Público - PASEP	38.000,00
1.2 - 4351 - 13070332.14 - Amortização de Empréstimo CEESP	67.000,00
1.3 - 3253 - 13764482.16 - Salário Família	1.000,00
T O T A L	Cr\$ 520.000,00

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente na importância de Cr\$ 502.000,00 (quinhentos e dois mil cruzeiros) a verba :

1.2 - 4120 - 13070332.06 - Automóveis, Máquinas e outro veículo de Tração Mecânica	502.000,00
--	------------

ARTIGO 3º - O valor do presente Crédito será coberto com os recursos proveniente de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 25 de NOVEMBRO de 1981.

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 25 de NOVEMBRO de 1981.

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR